



**UNIÃO DAS FREGUESIAS
DE BENSÁFRIM E BARÃO DE SÃO JOÃO**

ATA N.º 11/2015

Da Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia

1ª Reunião realizada a 29 de ABRIL de 2015

----Ao vigésimo nono dia do mês de abril do ano de dois mil e quinze pelas vinte e uma horas, nesta União das Freguesias de Bensafrim e de Barão de São João, no Centro Cultural de Barão de S. João, de acordo com o determinado no artigo 11º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, realizou-se a primeira reunião da sessão pública da Assembleia Ordinária da União de Freguesias de Bensafrim e Barão de São João com a seguinte composição da Mesa:-----

Presidente: João António Rodrigues (Movimento de Cidadãos Independentes "Lagos com Futuro") -----

Primeiro Secretário: André Filipe Figueiras Correia (PSD).-----

Segundo secretário: António José Rosendo Jerónimo (CDU).-----

---- Restantes Membros presentes: Senhores Fernando Luís das Dores Lourenço, José Manuel da Conceição Correia e senhoras Maria Eugénia Gonçalves dos Santos e Maria da Conceição Marreiros Dias de Marreiros Dias, pelo Partido Socialista, senhor Carlos Miguel dos Santos Vieira e senhora Ana Maria Norte Gonçalves Ferreira pelo Partido Social Democrata.-----

---- Pelo executivo da Junta estiveram presentes os seguintes elementos, o senhor Presidente, Duarte Nuno Evangelista Lopes Rio, o senhor Tesoureiro José de Jesus Figueiras Gomes e o senhor Secretário Amândio Ferreira Furtado.-----

----O senhor Presidente da Assembleia dá por aberta a Sessão às vinte e uma horas e dez minutos, passando de seguida a ler a Ordem de Trabalhos:

----**Ponto Um:** Período destinado à intervenção do público;-----

----**Ponto Dois:** Período antes da ordem do dia;-----

----**Ponto Três:** Informação escrita do senhor Presidente da Junta acerca da atividade da freguesia;-----

----**Ponto Quatro:** Apreciação e votação da proposta de aditamento ao acordo de execução celebrado entre o Município de Lagos e a Freguesia de Bensafrim e Barão de S. João;-----



---**Ponto Cinco:** Apreciação e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado na carreira e categoria de Assistente Operacional (1 Coveiro; 2 Cantoneiros de Limpeza);-----

---**Ponto Seis:** Autorização para os herdeiros de Luís da Costa Landeiro alienarem o direito de superfície do lote n.º 22 no loteamento Zona Verde em Bensafrim, a Elsa Maria Duarte Correia, residente em Lagos;-----

---**Ponto Sete:** Apreciação e votação da Conta de Gerência e Relatório de Gestão, referente a 2014;-----

---**Ponto Oito:** Apreciação e votação da Primeira Revisão Orçamental referente a 2015;-----

---**Ponto Nove:** Confirmação dos requisitos da proposta para atribuição do regime de meio tempo ao senhor Presidente da Junta, conforme disposto na alínea h) do n.º 2, do art.º 17º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro;-----

---**Ponto Dez:** Apreciação e votação das atas anteriores;-----

Ponto Onze: Deliberações tomadas pela Assembleia da União das Freguesias de Bensafrim e Barão de S. João.

---**Ponto Doze:** Análise da ausência da ata n.º 1 de 17 de outubro de 2013 da Assembleia de Freguesia;-----

---**Ponto Treze:** Informações sobre a execução, pela Junta de Freguesia, das deliberações da Assembleia de Freguesia;-----

---**Ponto Catorze:** Proposta sobre arranjo do parque urbano em Bensafrim;-----

---**Ponto Quinze:** Proposta de criação de regulamento de cedência de viaturas;-----

---**Ponto Dezasseis:** Proposta de criação de regulamento ao associativismo;-----

---**Ponto Dezassete:** Proposta de plano para arranjos de caminhos rurais na União de Freguesias.-----

---Questiona se alguém se opõe à mesma. O Primeiro Secretário opõe-se e apresenta **Declaração de Honra (ANEXO 1)**. O senhor Carlos Vieira opõe-se e apresenta **Declaração** dos eleitos pelo PSD **(ANEXO 2)**. A Ordem de Trabalhos é colocada a votação.-----

Votos contra	4
Abstenções	0
Votos a favor	5

APROVADA por maioria com os votos contra dos senhores Carlos Vieira, António Jerónimo e André Correia e da senhora Ana Ferreira. Votaram a favor os senhores João



Rodrigues, Fernando Lourenço e José Correia e as senhoras Maria Eugénia Santos e Maria da Conceição Dias. -----

----A senhora Maria da Conceição Dias declara que a convocatória para esta Sessão foi-lhe remetida da mesma forma que as anteriores, mas chegando com maior antecedência.-----

----**Ponto Um: Período destinado à intervenção do público;**-----

----O senhor Presidente da Assembleia dá a palavra ao senhor Jorge Humberto: pretende colocar algumas questões ao senhor Presidente da Assembleia e solicita que em tempo útil as mesmas lhe sejam respondidas por escrito; 1) Parque Eólico da União de Freguesias – que benefícios financeiros receberam a Câmara Municipal, ou a Freguesia desde a sua instalação e se foi investido em projetos. 2) Zona denominada por “Pocilgas” – concorda com as instalações, pretende saber se já foi feito algum estudo sobre incêndios ou se existe uma deliberação da Junta de Freguesia depois do fogo que lá ocorreu, menciona que aquela zona é um perigo e que não existe nenhum ponto de água para servir os animais dentro do parque florestal. 3) Lugar do “Mercado dos Índios” – quando chove as tampas dos esgotos saltam, já provocaram um acidente, constata que já foram feitas melhorias. 4) Feira do Folar em Barão de S. João: considera que foi um evento positivo para a aldeia, contudo não concorda com a localização escolhida para o palco que tapou a Igreja na época da Páscoa. O senhor Presidente da Assembleia dispensa a apresentação por escrito da intervenção.-----

----Intervenção do senhor José Manuel Silva que começa por agradecer a realização da Assembleia de Freguesia em Barão de S. João. 1) Projeto das Guitarras, que foi criticado em sessões anteriores, realizou no dia catorze de fevereiro um concerto em Bensafrim e estiveram presentes poucos membros da Assembleia. 2) Feira do Folar em Barão de S. João: o local do palco não era o mais apropriado, existiam outras alternativas que inclusivamente não prejudicavam tanto o trânsito. Sendo a Páscoa uma festa meramente católica a Igreja devia estar visível. 3) Arte Páscoa: evento que começou por se realizar nas extintas Freguesias de Santa Maria em Lagos e Barão de S. João, da autoria do senhor Tolentino. Surpreendeu-o o facto de este ano ter sido deslocada para Bensafrim quando podia ter sido repartida entre Bensafrim e Barão de S. João. 4) **Sílvia Marreiros**: sua esposa e antiga funcionária da União de Freguesias de Bensafrim e Barão de S. João, delegou na sua pessoa representá-la para expor a situação de ainda não ter recebido a devida compensação pela cessação do seu contrato de trabalho com esta Junta (**ANEXO 3**), solicita uma resposta o mais breve possível.-----

----O senhor Presidente da Junta passa a responder às questões colocadas. Relativamente ao senhor José Manuel, provará que foi enviada uma comunicação, estranha esta intervenção neste momento uma vez que mantém um bom relacionamento com a senhora Sílvia Marreiros, a compensação está orçamentada e possivelmente amanhã já existirá disponibilidade para proceder ao respetivo pagamento, assim como para outra funcionária que está na mesma situação. Em relação Arte Páscoa existiram várias reuniões em Lagos com o senhor Padre, a Dra. Maria Genoveva, os artistas e o senhor Tolentino, não foi querer tirar de Barão de S. João, foi acordado por unanimidade fazer a exposição em Bensafrim para não misturar o religioso com a Feira do Folar que passou para o centro da aldeia. Em relação à localização do palco, os empresários que fazem a avaliação dos recintos avaliaram que era o melhor local, o senhor Padre concordou e existem vários eventos no país em



situação igual. Respeita todas as opiniões e se for necessário noutra ocasião poderá ser mudado. Em relação ao trânsito contactaram com a GNR antes de decidir.-----

----O senhor Presidente da Assembleia questiona o senhor José Manuel Silva sobre a sua intervenção acerca do projeto de Guitarras, esclarece dizendo que o concerto em Bensafrim era uma excelente oportunidade para os membros da Assembleia o conhecerem. O senhor Presidente da Assembleia diz que a Junta de Freguesia deveria ter enviado convites para os membros da Assembleia, pessoalmente não teve conhecimento do referido concerto. O senhor Presidente da Junta confirma que foram enviados os convites, a senhora Maria da Conceição Dias menciona que recebeu o seu. O senhor Presidente da Junta garante que enquanto pertencer ao Executivo continuaram a apoiar o Projeto das Guitarras.-----

----**Ponto Dois:** Período antes da ordem do dia;-----

----Por não terem sido enviadas cópias da correspondência recebida, a pedido do senhor Presidente da Assembleia a funcionária passa a ler a mesma e menciona que a mesma está disponível na secretaria da Junta para consulta.-----

----A senhora Maria da Conceição Dias apresenta **Cumprimentos / Informações (ANEXO 4)**, aguarda resposta por escrito sobre a Comissão para o Desenvolvimento de Bensafrim e Barão de S. João. **Recomendações / Opinião 14ª Feira do Folar de Barão de S. João (ANEXO 5)**. **Recomendação / Opinião (Antigo edifício Junta de Freguesia) (ANEXO 6)**.-----

----A senhora Maria Eugénia Santos apresenta **Felicitações** pelos membros eleitos pelo Partido Socialista, referente à **Farmácia de Bensafrim (ANEXO 7)**. A senhora Maria Eugénia Santos propõe em nome dos eleitos pelo PS que seja lavrado voto de pesar pelo falecimento do cidadão António Vicente Pacheco (**ANEXO 8**), senhor José Correia propõe em nome dos eleitos do PS que seja lavrado voto de pesar pelo falecimento do cidadão João Francisco Pacheco Vieira (**ANEXO 9**), a senhora Maria da Conceição Dias propõe em nome dos eleitos do PS que seja lavrado voto de pesar pelo falecimento do cidadão Manuel António Rijo Pacheco (**ANEXO 10**). O senhor Presidente da Junta pede que seja respeitado um minuto de silêncio.-----

----O senhor Carlos Vieira apresenta Declaração política dos eleitos pelo PSD, sobre as comemorações do 41º aniversário do 25 de abril 2015 (**ANEXO 11**).-----

----O senhor Carlos Vieira apresenta em nome dos eleitos pelo PSD um Requerimento à mesa (**ANEXO 12**).-----

----O senhor António Jerónimo pede a palavra, refere que está perplexo com algumas situações, nomeadamente a mudança do horário do Polo de Leitura, apresenta Proposta de Recomendação (**ANEXO 13**).

Votos contra	0
Abstenções	4
Votos a favor	5

APROVADA por maioria com os votos a favor dos senhores Carlos Vieira, António Jerónimo, João Rodrigues e André Correia e da senhora Ana Ferreira. Absteram-se os senhores Fernando Lourenço e José Correia e as senhoras Maria Eugénia Santos e Maria da Conceição Dias. -----



---O senhor António Jerónimo apresenta Proposta de Recomendação “Arranjo de vias de comunicação” **(ANEXO 14)**.-----

Votos contra	4
Abstenções	0
Votos a favor	5

APROVADA por maioria com os votos a favor dos senhores Carlos Vieira, António Jerónimo, João Rodrigues e André Correia e da senhora Ana Ferreira. Votaram contra os senhores Fernando Lourenço e José Correia e as senhoras Maria Eugénia Santos e Maria da Conceição Dias. -----

---O senhor António Jerónimo apresenta Requerimento dirigido ao senhor Presidente da Assembleia. Dá os parabéns à Junta de Freguesia por ter editado esta obra mas esta educação tem na maioria das páginas erros ortográficos ou de sintaxe **(ANEXO 15)**.-----

---O senhor António Jerónimo apresenta Declaração “Comemorações do dia 25 de abril, 2015” **(ANEXO 16)**.-----

---O senhor Presidente da Junta pede a palavra, não tinha noção que a Junta cometesse tantas ilegalidades, responderão a tudo o que foi enumerado. Em relação às intervenções senhor António Jerónimo informa que os caminhos têm sido reparados, existem muitos para reparar e o tempo não tem ajudado, a Câmara tem um plano de reparações e está a intervir. Em relação ao livro do senhor Avelino é mais uma irregularidade apontada à Junta, só que a Junta não tem responsabilidade na edição e publicação dos livros, não têm editora. São serviços que são contratados, sabe que na reedição houve uma falha, a editora já assumiu a responsabilidade. Convidava o senhor José Jerónimo a ler um excerto do livro, com todo o respeito ao senhor Avelino e dizer se é leitura adequada para o ensino básico.-----

---O senhor Carlos Vieira pede a palavra para responder à senhora Maria da Conceição Dias sobre a Comissão para o Desenvolvimento de Bensafrim e Barão de S. João, foi entregue o Plano de Atividades, para os primeiros quatro meses desta Comissão o orçamento da Junta foi de zero euros, as atividades foram suspensas porque não havia valor cabimentado por parte da Junta de Freguesia. Assim que for possível serão agendadas atividades. Coloca as seguintes questões ao senhor Presidente da Junta: 1) zonas desfavorecidas – se já foi feito ou está planeado fazer com os fundos destinados a esta zona carenciada; 2) abrigos de passageiros – verifica-se uma ausência de manutenção neste equipamento, saber se foram feitos ofícios aos responsáveis; 3) limpeza diária – especialmente na aldeia de Barão de S. João não está a ser feita de forma regular e assertiva, existem muitos sítios onde o lixo se acumula nas ervas, houve um reforço mas era necessária uma limpeza mais contínua, de alguma forma manter uma melhor higiene das ruas; 4) pinturas – em 30 de dezembro o senhor Presidente da Junta disse que se ia dar início às pinturas em Barão de S. João, registam que ainda não está a decorrer, queriam saber para quando porque existem sítios que carecem de uma manutenção mais urgente; 5) campos de jogos – em Barão de S. João necessitam de uma melhoria, existe um esgoto a céu aberto perto do balneário, essa situação não pode continuar, no fim-de-semana seguinte irá realizar-se um torneio internacional. O campo de jogos da Zona Verde está a degradar-se a “olhos vistos”, não percebendo o porquê, no campo ao lado partiu-se um cesto que está no chão há mais de três meses; 6) caminhos rurais – estão uma “autêntica vergonha”, menciona



que tendo em conta que no ano transato foram gastos seiscentos euros em caminhos rurais, é muito pouco, na sua opinião tem de haver uma estratégia; 7) scanner e impressora dos CTT em Barão de S. João – estiveram avariados, impossibilitando as pessoas de efetuarem os pagamentos naquela zona, informa que esta situação deveria ter sido logo minimizada, os correios estão a fechar em muitos locais, se não é efetuado serviço pode ser prejudicial; 8) site da Junta de Freguesia – foram investidos mais de mil euros e continua sem informação atualizada, tem de ser transparente para as pessoas poderem consultar, é uma forma de todos terem acesso no momento à informação; 9) Plano Diretor Municipal – a União de Freguesias de Bensafrim e Barão de S. João ocupa mais de 60% do território do concelho, questiona o senhor Presidente da Junta que melhorias estão programadas para a freguesia no sentido de as pessoas ficarem com uma ideia. Há mais de um ano que se fala na vinda de um técnico para explicar à população, em especial em Bensafrim, sobre os armazéns no Parque Urbano.-----

---O senhor André Correia pede a palavra para colocar as seguintes questões ao senhor Presidente da Junta: 1) abrigos de contentores de lixo – chamar a atenção para alguns que precisam de ser feitos, em especial nas Colinas Vedes e Colégio, são pequenos aglomerados populacionais mas merecem a mesma atenção, com o vento por vezes o lixo vai para as portas das pessoas; 2) limpeza das casas de banho no Polo de Leitura em Barão de S. João e Bensafrim – questiona o senhor Presidente da Junta se existe algum protocolo com alguma entidade no que respeita à limpeza destes espaços; 3) formação dos funcionários da Junta – na reunião de 30 de dezembro questionou o senhor Presidente da Junta sobre formação dos funcionários que manobram máquinas industriais, gostaria de saber se já está agendada e para quando, quem está inscrito; 4) polidesportivos de Bensafrim e Barão de S. João – questiona se um habitante quiser usufruir do espaço, o que terá de fazer e onde terá de se dirigir, se existe algum protocolo, onde se encontra a chave; 5) desertificação jovem e população idosa – se existe algum projeto para contrariar esta tendência, nomeadamente medidas que possam fixar jovens na freguesia.-----

---A senhora Ana Ferreira inicia a sua intervenção mencionando a questão dos abrigos dos contentores de lixo no sítio do Pincho, foi contactada há uns meses pelo senhor Tesoureiro da Junta, deslocaram-se e identificaram o local onde seria construído o referido abrigo, foi informada que estavam a terminar o da Fronteira e que aquele seria o próximo, até à data ainda não foi realizada a obra. Há uns sete ou oito anos pediram que se colocasse umas lombas junto a umas habitações, até agora não foram feitas. Recentemente colocaram uma passadeira, que deve ser do conhecimento geral, em que de um lado tem um muro e do outro lado vai parar a uma ribanceira, a finalidade de uma passadeira é os peões se deslocarem em segurança numa estrada, a três metros existe um caminho que atravessa a estrada e aí sim fazia sentido a colocação da referida passadeira. Questiona o senhor Presidente da Junta se tem conhecimento desta obra ou se foi de sua iniciativa, visto que teve custos e é uma obra que na sua opinião serve para nada e para insatisfação de quem lá vive as lombas continuam por colocar.-----

--- O senhor Presidente da Junta passa a responder às questões que lhe foram colocadas. Em relação aos abrigos de passageiros, têm feito diligências no sentido de regularizar a situação e ainda há pouco tempo receberam na Junta a informação da Futurlagos iria adquirir material para repor a situação. Relativamente à limpeza e



pinturas em Barão de S. João, relembra que começaram por Bensafrim porque tinham um pintor que era de Bensafrim, cujo contrato CEI (contrato emprego-inserção) terminou o que os colocou novamente à procura de funcionários, daí uma das razões da necessidade de aumentar o quadro de pessoal. Nunca iriam permitir que se realizasse uma competição internacional em Barão nos dias 1, 2 e 3, o que muito os honra, informa que toda aquela parte ficará hoje toda pintada e limpa. Já se deslocou muitas vezes ao local mas nunca viu um esgoto a céu aberto, tem conhecimento de uma caixa coletora entupida e regista que o senhor Carlos Vieira diz que é um esgoto a céu aberto. Relativamente ao campo de Bensafrim, estão à espera da revisão orçamental para resolver aquela situação que não os orgulha, assim como o skate parque que está programado remover o equipamento e substituí-lo. Quanto aos quadros comunitários existe uma parceria entre a Câmara Municipal de Lagos e a Vicentina. Relativamente ao site da Junta também registam algumas preocupações e sabe que o podem melhorar. Existiram várias sessões de esclarecimento sobre o Plano Diretor Municipal, tinha prometido trazer pessoas para o explicarem mas é difícil porque a própria Câmara tem a sua logística, são informações muito técnicas mas também regista esta preocupação. Passa a responder ao senhor André Correia sobre os abrigos de contentores, não conseguem construir em todos vão respondendo aos que mais necessitam. Quanto à limpeza das casas de banho dos polos de leitura, também recebeu a informação da falta de limpeza, embora seja da gestão da Câmara Municipal assume esse erro que não era para acontecer, a Junta passou a assumir a limpeza dessas casas de banho públicas e a situação foi resolvida. Quanto à formação dos condutores dos dumpers ainda não está marcada, consultaram a Câmara Municipal e esta respondeu que até há um mês atrás não tinham informação da sua obrigatoriedade, assim como várias escolas de condução, ficarão atentos e assim que apareça será realizada. Se alguém tiver esta informação agradece que a façam chegar à Junta. Em relação aos polidesportivos existe um projeto de regulamento, estão sempre disponíveis para quem queira praticar desporto é só requisitar as chaves na Junta, tanto em Bensafrim como em Barão de S. João. Respondendo às questões colocadas pela senhora Ana Ferreira, informa que apesar de terem prometido no momento estão com três funcionários e muitas vezes é o número de funcionários que dispõem para uma área que corresponde a sessenta e cinco por cento do concelho. Relativamente à passadeira, lembra-se das reuniões de Junta que era pretendida há muito tempo, a senhora Ana Ferreira corrige dizendo que eras as lombas e não passadeiras. A Junta faz chegar o pedido à Câmara Municipal que reencaminha para o vereador do respetivo pelouro, passando para os serviços técnicos. Assegura que a passadeira em causa foi colocada sem qualquer conhecimento da Câmara Municipal, do pelouro que tutela esta área, não faz qualquer sentido, irão assumir responsabilidades.-----

----**Ponto Três:** Informação escrita do senhor Presidente da Junta acerca da atividade da freguesia;-----

----O senhor Presidente da Junta começa por dizer que para além de toda a informação que já foi facultada, quer realçar a forma como em Barão de S. João foi celebrado o Dia Internacional da Mulher, acontecimento que teve lugar na antiga escola primária e que teve como propósito o lançamento de um livro da Dra. Sofia Loureiro, contou com a presença da senhora Vereadora para o pelouro da cultura, Dra. Maria Fernanda Afonso, do Presidente da União de Freguesias de Bensafrim e Barão de S. João, assim como demais entidades, a organização foi da Câmara Municipal de Lagos com o apoio



da Junta de Bensafrim e Barão de S. João. Em simultâneo realizou-se uma mostra de artesanato de doces regionais. Disse também que Barão de S. João vai receber este fim-de-semana uma competição internacional de Polo em Bicicleta, com várias equipas da Europa. Refere a substituição do cabo elétrico na Mata de Barão de S. João. Menciona a pintura do Polidesportivo de Barão de S. João. Com o Olímpico de Lagos realizaram o I Duatlo, prova com grande sucesso. Relativamente à mudança do Posto de Barão de S. João, brevemente o médico e enfermeira passarão a ter melhores condições, em relação ao Posto dos CTT tanto a população como a Diretora da empresa estão bastante satisfeitos com a alteração. Em relação ao destino do antigo edifício da Junta, será de acordo com o que ele merece e a história que tem. A Feira do Folar atraiu muitas pessoas a Barão com opiniões muito positivas, regista que têm humildade para alterar o que não está tão bem. O Concerto das Guitarras do Algarve foi um bom momento de cultura, lotando a Igreja de Bensafrim. Os dumpers estão num processo de certificação, foram os dois porque a Junta assim poupou bastante dinheiro neste processo. Informa ainda que a Junta comprou uma carrinha de caixa aberta de três mil e quinhentos quilos, passando a ser possível dar resposta a tantos pedidos que chegam à Junta e que de outra forma não existia capacidade.-----

--- O senhor Carlos Vieira pede a palavra para pedir alguns esclarecimentos ao senhor Presidente da Junta: 1) recolha de verdes na freguesia – quem faz a recolha; 2 – apoio alimentar – existem situações de carência, pergunta se é só uma família que está a ser apoiada ou existem outras; 3) loteamento das hortas sociais – pretende mais esclarecimentos, quantas hortas estão no projeto, área de cada horta, qual o regulamento; 4) Feira do Folar – o regulamento não foi à Assembleia de Freguesia; 5) I Duatlo – apresenta os parabéns à Junta de Freguesia, deveriam existir mais eventos na Mata pois existem condições para tal; 6) Viver o Verão – solicita uma abordagem sobre este projeto.-----

--- O senhor Presidente da Junta responde que não é a Junta que tem a gestão da recolha de verdes e de monos, quanto ao apoio alimentar menciona que são umas quatro ou cinco famílias que a Junta está apoiar. Ainda não tem informação sobre o loteamento das hortas sociais. Realça que a preocupação com a Mata de Barão de S. João é de todos, a sua gestão do espaço é do ICNF mas a área do Parque de Merendas é da Câmara Municipal de Lagos. Informa também que todas as atividades realizadas na Mata são reportadas ao ICNF, ao que o senhor Carlos Vieira responde dizendo que não é essa a informação que recebeu do ICNF.-----

--- A senhora Maria da Conceição Dias pretende saber em que situação está a definição do espaço para a Assembleia reunir. O senhor Presidente da Junta informa que em Barão o espaço depois da mudança ficou para arquivo, em Bensafrim existe uma sala e todas as condições para a Assembleia reunir dentro do horário de expediente.-----

---**Ponto Quatro:** Apreciação e votação da proposta de aditamento ao acordo de execução celebrado entre o Município de Lagos e a Freguesia de Bensafrim e Barão de S. João;-----

--- O senhor Presidente da Junta explica que decorrem dos acordos de execução celebrados entre a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal, em que esta transfere para as Juntas alguns serviços para se substituir à própria Câmara e vêm acompanhados de valores. As Juntas apresentam relatórios mensais justificando as despesas efetuadas. Após uma avaliação a Câmara entendeu que as Juntas, para além



do que lhes estava a ser dado, muitas estavam no limite para conseguir cumprir as competências atribuídas, assim a Câmara Municipal atribuí-o à Junta de Freguesia à volta de mais seis mil euros, o que também precisa de ser aprovado, para ser levado à Assembleia Municipal.-----

---- O senhor Carlos Vieira menciona que não têm nenhum documento da Junta de Freguesia com a deliberação, o senhor Presidente da Junta diz que será facultado posteriormente. O senhor Carlos Vieira pergunta quando foi feita a deliberação, diz que não foi na última reunião da Junta de Freguesia porque esteve presente. Se não têm uma deliberação não pode ser colocado a votação.-----

----A senhora Mara da Conceição Dias menciona que o documento deveria ter alguma indicação, como um carimbo, uma vez que o Presidente da Junta que é o responsável do órgão dá a sua palavra em como foi aprovado, aceita-a e menciona que para futuro os documentos têm de ser apresentados em conformidade.-----

----O senhor Presidente da Assembleia coloca a votação o Ponto Quatro:-----

Votos contra	4
Abstenções	0
Votos a favor	5

APROVADA por maioria com os votos a favor dos senhores João Rodrigues, Fernando Lourenço, José Correia e das senhoras Maria Eugénia Santos e Maria da Conceição Dias. Votos contra dos senhores Carlos Vieira, André Correia, António Jerónimo e da senhora Ana Ferreira.-----

---O senhor António Jerónimo apresenta declaração de voto a ditar para a ata: “Não existindo documentos que permitam a correta apreciação do Ponto Quatro desta ordem de trabalhos, o elemento eleito pela CDU impugna o ato acabado de ocorrer”.--

---- O senhor Carlos Vieira apresenta declaração de voto (**ANEXO 17**).-----

----**Ponto Cinco:** Apreciação e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado na carreira e categoria de Assistente Operacional (1 Coveiro; 2 Cantoneiros de Limpeza);-----

---- O senhor Carlos Vieira pergunta em que data é que foi feita esta proposta e a tomada de deliberação. O senhor Presidente da Junta refere que se não foi junto aos documentos, fará chegar a deliberação aos membros da Assembleia.-----

Votos contra	4
Abstenções	0
Votos a favor	5

APROVADA por maioria com os votos a favor dos senhores João Rodrigues, Fernando Lourenço, José Correia e das senhoras Maria Eugénia Santos e Maria da Conceição Dias. Votos contra dos senhores Carlos Vieira, André Correia, António Jerónimo e da senhora Ana Ferreira.-----

---O senhor Presidente da Assembleia apresenta declaração de voto a ditar para a ata: “ Confiando na palavra do senhor Presidente da Junta dei o meu voto a favor.”-----



---- O senhor António Jerónimo apresenta declaração de voto a ditar para a ata: “Não tendo sido entregues documentos fundamentais e imprescindíveis para proceder à correta apreciação da proposta número cinco da presente convocatória, o eleito pela CDU impugna o ato acabado de realizar nesta Assembleia para todos os legais devidos efeitos.”-----

---- O senhor Carlos Vieira impugna o ato acabado de realizar e apresenta declaração de voto pelos membros eleitos pelo PSD (**ANEXO 18**).-----

----**Ponto Seis:** Autorização para os herdeiros de Luís da Costa Landeiro alienarem o direito de superfície do lote n.º 22 no loteamento Zona Verde em Bensafrim, a Elsa Maria Duarte Correia, residente em Lagos;-----

---- O senhor Presidente da Junta informa que a Junta de Freguesia sempre pediu autorização à Assembleia de Freguesia para alienação do direito de superfície em lotes anteriores. O senhor Presidente da Assembleia questiona se será um ponto mais informativo que não carece de votação. O senhor Presidente da Junta explica que tem sido prática de outros Executivos levarem este pedido de autorização à Assembleia de Freguesia.-----

---- A senhora Ana Ferreira questiona de quem é a propriedade deste lote de terreno, ao que a senhora Maria Eugénia Santos responde que é do senhor Luís da Costa Landeiro. A senhora Ana Ferreira coloca nova questão sobre a legitimidade da intervenção da Assembleia naquele negócio. O senhor Presidente da Junta diz que o que foi alienado foi o direito de superfície. A senhora Ana Ferreira informa que o que têm para analisar não corresponde à explicação do senhor Presidente da Junta, não encontra nenhum documento que diga que o lote em questão é pertença da Junta. O senhor Presidente diz que depois faz chegar a documentação, a senhora Ana Ferreira diz que não se irá votar o ponto naquela reunião.-----

---- Requerimento a ditar para a ata e dirigido ao senhor Presidente da Assembleia, apresentado pelo senhor António Jerónimo: “ Assunto: Alienação de direito de Superfície. António Jerónimo, membro eleito pela CDU para a Assembleia de Freguesia de Bensafrim e Barão de S. João requer a V.Exa. que se digne solicitar à junta desta União de Freguesias o esclarecimento necessário sobre o legítimo proprietário do direito de superfície do lote 22 no Bairro da Zona Verde em Bensafrim, juntando a ata da deliberação da reunião ordinária de fevereiro, todo o processo que dá origem ao pedido, bem assim como cópia dos documentos comprovativos para melhor compreender e poder pronunciar no âmbito do ponto seis desta ordem de trabalhos. Vinte e nove de abril, o eleito.”-----

---- O senhor Carlos Vieira requer cópia dos documentos das entidades envolvidas para posteriormente analisar.-----

----O senhor Presidente da Assembleia questiona aos restantes membros do órgão o que fazer em relação àquele ponto, ao que o senhor Carlos Vieira responde que no início da reunião foi aprovada a ordem de trabalhos. O senhor Presidente da Junta diz que o que estão a fazer é a abdicar do direito de preferência de Junta.

Votos contra	5
Abstenções	0
Votos a favor	4

REPROVADO por maioria com os votos contra dos senhores João Rodrigues, Carlos Vieira, André Correia e António Jerónimo e da senhora Ana Ferreira. Votos a favor dos senhores Fernando Lourenço e José Correia e das senhoras Maria Eugénia Santos e Maria da Conceição Dias.-----

----O senhor Fernando Luís diz que o ponto já tinha sido aprovado, agora requeriam uma autorização. O senhor Presidente da Junta diz que o que está a ser feito é inviabilizar uma venda.-----

----O senhor André Correia diz que este lote não aparece no inventário. O senhor Presidente da Junta diz que quando é feita uma escritura é pedida a deliberação da Assembleia de Freguesia. O senhor Carlos Vieira apresenta uma declaração de voto em nome dos eleitos do PSD (**ANEXO 19**). O senhor António Jerónimo, eleito pela CDU apresenta declaração de voto (**ANEXO 20**). -----

----**Ponto Sete:** Apreciação e votação da Conta de Gerência e Relatório de Gestão, referente a 2014;-----

---- O senhor Presidente da Junta informa que neste orçamento por via da receita o atingiram quase na totalidade, em 98,104% e por via da despesa foi de 52,88% devido ao orçamento ter sido aprovado apenas em novembro.-----

---- Intervenção do senhor Carlos Vieira, a receita baixou 11% em relação ao previsto, um reparo para quem gere ter isso em consideração para os próximos orçamentos e não expectar que venha sempre dinheiro do Fundo de Financiamento das Freguesias e da Câmara Municipal de Lagos porque tem de ser feita uma gestão consciente. As despesas de capital tirando o investimento que foi feito na rua onde reside, foi meramente de seiscentos euros para arranjo de caminhos rurais, se comparando com festas e eventos onde se gastou muito mais, tendo o senhor Presidente da Junta dito que o orçamento só foi aprovado em novembro, ficou muito aquém das expectativas. Pede para ficar registado que menciona apenas Bensafrim, o senhor Presidente da Junta responde dizendo que foi uma falha corrigida logo de seguida.-----

Votos contra	4
Abstenções	0
Votos a favor	5

APROVADA por maioria com os votos a favor dos senhores João Rodrigues, Fernando Lourenço, José Correia e das senhoras Maria Eugénia Santos e Maria da Conceição Dias. Votos contra dos senhores Carlos Vieira, André Correia, António Jerónimo e da senhora Ana Ferreira.-----

----Declaração de voto apresentada pelo senhor António Jerónimo (**ANEXO 21**).-----

---- O senhor Presidente da Assembleia, atendendo ao adiantado da hora marcou a segunda reunião da décima primeira sessão desta Assembleia de Freguesia para o próximo dia quatro de maio às vinte e uma horas no Centro Cultural de Barão de S. João.-----

----- Não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente da Assembleia deu por encerrada a reunião eram 23h52m, da qual se lavrou a presente ata em minuta, a fim de produzir eficácia imediata às deliberações tomadas.-----

-----A Mesa da Assembleia-----

O Presidente,
(João António Rodrigues)

O Primeiro Secretário,
(André Filipe Figueiras Correia)



Declaração de Honra

A Assembleia de Freguesia é o órgão deliberativo das freguesias de Portugal, sendo eleita por sufrágio universal. Para este órgão são eleitos os seus membros, dos quais se elege o Presidente, 1º secretário e 2º secretário pelo período do mandato.

De acordo com o Art. 13 da lei 75/2013 de 12 de Setembro:

1 - Compete à mesa:

- a) Elaborar a ordem do dia das sessões e proceder à sua distribuição;
- b) Deliberar sobre as questões de interpretação e de integração de lacunas do regimento;
- c) Encaminhar, em conformidade com o regimento, as iniciativas dos membros da assembleia de freguesia e da junta de freguesia;
- d) Comunicar à assembleia de freguesia as decisões judiciais relativas à perda de mandato em que incorra qualquer dos seus membros;
- e) Dar conhecimento à assembleia de freguesia do expediente relativo aos assuntos relevantes;
- f) Proceder à marcação e justificação de faltas dos membros da assembleia de freguesia;
- g) Exercer os poderes funcionais e cumprir as diligências que lhe sejam determinadas pela assembleia de freguesia;
- h) Exercer as demais competências legais.

2 - O pedido de justificação de faltas pelo interessado é feito por escrito e dirigido à mesa, no prazo de cinco dias a contar da data da sessão ou reunião em que a falta se tenha verificado, e a decisão é notificada ao interessado pessoalmente ou por via postal.

3 - Das deliberações da mesa cabe recurso para o plenário da assembleia de freguesia.

Neste sentido, eu André Filipe Figueiras Correia, eleito 1º secretário da mesa da assembleia de freguesia de Bensafrim e Barão de São João, venho informar este órgão que não me foi dado qualquer conhecimento das tomadas de decisão por parte do senhor presidente da assembleia de Freguesia de Bensafrim e Barão de São João, principalmente no que toca a alínea a), c) e g) do Art. 13 da lei de 75/2013 de 12 de setembro.

Para este efeito recuso qualquer responsabilidade na forma como são convocadas as assembleias, bem como a elaboração das suas ordens de trabalho, documentação expedida para os respeitáveis membros e (decisões que tenham sido tomadas unilateralmente pelo presidente da assembleia).

Estou ciente das competências que assiste o 1º Secretário de acordo com o número 2 do Art. 14 da lei 75/2013 de 12 de Setembro, em que refere:

“Compete aos secretários coadjuvar o presidente da assembleia de freguesia no exercício das suas funções, assegurar o expediente e, na falta de

trabalhador designado para o efeito, lavrar as atas das sessões.”

Até ao momento sinto o dever cumprido no que toca às responsabilidades assumidas pelo qual fui eleito, apesar da junta de freguesia ainda não ter deliberado, ceder um espaço físico com condições administrativas para realizar com maior dignidade e em tempo útil todos os meus deveres .

Barão de São João, 29 de Abril de 2015

O 1º Secretário e eleito pelo PSD



André Correia



Secção de Lagos- União de Freguesias de Bensafrim e Barão de São João

Declaração

Ordem de trabalhos da reunião ordinária de 29 de abril de 2015

Na sequência da ordem de trabalhos efectuada em 21 de abril de 2015 pelo Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Bensafrim e Barão de São João, registamos que da mesma não consta “a **apreciação do inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais**”, que deve ter lugar na primeira sessão, conforme determina o ponto 2 do artigo 11.º da lei n.º75/2013 de 12 de Setembro.

Consideramos, ainda, que existe ausência de documentação, nomeadamente as deliberações por parte da junta de Freguesia relativamente aos pontos apresentados pela mesma.

Assim, os elementos eleitos pelo PSD desta Assembleia votam contra a ordem de trabalhos.

Bensafrim, 29 de abril de 2015

Os eleitos pelo PSD

Carlos Vieira

Ana Ferreira

André Correia

Exmo Srº Presidente da
União das Freguesias de Bensafrim e Barão de S. João
Duarte Nuno Evangelista L. Rio

Barão de S. João, 14 de Abril de 2015

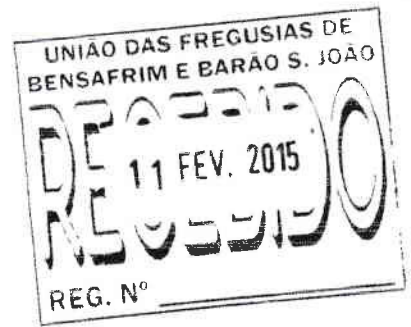
Assunto: ***Compensação devida ao trabalhador por Cessação do Contrato a Termo Certo.***

Face à ausência de resposta escrita à carta de 9 de Fevereiro de 2015 a respeito da compensação por Cessação do Contrato, venho novamente solicitar a resposta ao pedido feito na carta que envio em anexo.

Sem outro assunto, aguardo a vossa resposta o mais breve possível.

Muito atentamente,

Sílvia Marreiros



Exmo Sr^o Presidente da
União das Freguesias de Bensafrim e Barão de S. João
Duarte Nuno Evangelista L. Rio
Estrada Nacional 120. nº 18
8600-069 Bensafrim

Barão de S. João, 09 de Fevereiro de 2015

Assunto: ***Compensação devida ao trabalhador por Cessação do Contrato a Termo Certo.***

No seguimento da informação dada pelo Ofício n.º324/2014 de 11/12/2014, em que é terminado o vínculo de trabalho a 14/01/2015, não existindo possibilidade de renovação pela vossa parte, solícito informação, conforme o estipulado pelo n.º2 do art.º 12 da Lei n.º 35/2014 de 20 de Junho, sobre o valor e a data do pagamento da compensação que me é devida.

Sem outro assunto, aguardo a vossa resposta o mais breve possível.

Muito atentamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Sílvia Maria de Carvalho Marreiros".

(Sílvia Maria de Carvalho Marreiros)

Artigo 10.º

Âmbito de aplicação subjetivo dos acordos coletivos de trabalho

- 1 - O disposto na LTFP em matéria de âmbito de aplicação subjetivo dos instrumentos de regulamentação coletiva é aplicável aos acordos coletivos de trabalho vigentes à data da entrada em vigor da presente lei.
- 2 - O direito de oposição e o direito de opção previstos respetivamente nos n.os 3 e 5 do artigo 370.º da LTFP devem ser exercidos no prazo de 60 dias, a contar da entrada em vigor da presente lei.
- 3 - Com a entrada em vigor da LTFP são revogados os regulamentos de extensão emitidos ao abrigo da legislação revogada pela presente lei.

Artigo 11.º

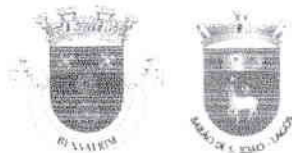
Novo regime disciplinar

- 1 - O regime disciplinar previsto na LTFP é imediatamente aplicável aos factos praticados, aos processos instaurados e às penas em curso de execução na data da entrada em vigor da presente lei, quando se revele, em concreto, mais favorável ao trabalhador e melhor garanta a sua audiência e defesa.
- 2 - Ao prazo de prescrição da infração disciplinar previsto no artigo 178.º na LTFP aplica-se o disposto no artigo 337.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na redação atual.

Artigo 12.º

Compensação em caso de cessação de contrato de trabalho em funções públicas

- 1 - Em caso de extinção do vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado celebrado antes da entrada em vigor da presente lei, a compensação é calculada do seguinte modo:
 - a) Em relação ao período de duração do contrato até à data da entrada em vigor da presente lei, o montante da compensação corresponde a um mês de remuneração base por cada ano completo de antiguidade;
 - b) Em relação ao período de duração do contrato a partir da data referida na alínea anterior, o montante da compensação é o previsto na LTFP.
- 2 - No caso de cessação do contrato de trabalho a termo a compensação é calculada do seguinte modo:
 - a) Em relação ao período de duração do contrato até à data da entrada em vigor da presente lei, o montante da compensação é o previsto no Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, na redação atual;
 - b) Em relação ao período de duração do contrato a partir da data referida na alínea anterior, o montante da compensação é o previsto na LTFP.



Exma. Senhora
Sílvia Maria Carvalho Marreiros

8600-013 Barão de S. João

Of.º n.º 324/2014

11/12/2014

COMUNICAÇÃO DE NÃO RENOVAÇÃO DE CONTRATO A TERMO CERTO

Venho por este meio comunicar que em reunião realizada em 9/12/2014, foi deliberado informar V. Exa., que o contrato de trabalho a termo certo, pelo período de um ano, com início em 15/01/2009, terminará em 14/01/2015 (incluindo renovações), não existindo, por parte destes serviços, a possibilidade de renovação.

Mais se informa que a partir de 20/01/2015, estará à sua disposição, na secretaria desta Junta de Freguesia, a remuneração a que tiver direito, bem como a declaração de situação de desemprego.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Junta,

Duarte Nuno Evangelista Lopes Rio

/M.C.

Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Bensafrim e Barão de S.João

Cumprimentos/Informações

Boa noite a todos. Agradeço ao Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia ter levado em linha de conta o agendar esta reunião no Centro Cultural de Barão de S.João.

Como já aqui tinha informado, fui indicada para representar a freguesia no Conselho Municipal Sénior, a primeira reunião teve lugar a 11 de Março e iniciou com a tomada de posse dos membros que o compõem, foi um órgão criado em 2014, como sendo de representação local, na promoção dos direitos dos idosos em interligação com os demais serviços do concelho a trabalhar nesta área. Lamento ter que informar que não pude comparecer, por a convocatória não me ter chegado, em tempo útil. Justifiquei a falta por e.mail para os serviços competentes da Câmara Municipal com conhecimento à Junta de Freguesia. Fui informada que irei receber a acta e que a próxima reunião terá lugar em Barão de S.João, no mês de Junho, como se pode ler em documento disponível online de que junte impressão.

Pergunto se a Comissão para desenvolver Bensafrim e Barão de S.João, criada no seio da Assembleia de Freguesia, já apresentou relatório das atividades desenvolvidas.

A Membro da Assembleia de Freguesia,



Apresentado, na sessão da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Bensafrim e Barão de S.João, 24 de Abril de 2015

Entrada > Destaques > Câmara de Lagos promove 1º Encontro do Conselho Municipal Sénior

Câmara de Lagos promove 1º Encontro do Conselho Municipal Sénior

2015-3-27

A 1ª reunião ordinária do Conselho Municipal Sénior (CMS) decorreu recentemente, e teve início exatamente com a tomada de posse dos membros que compõem o CMS. Recorde-se que este órgão foi criado em 2014 como sendo de representação local, na promoção dos direitos dos idosos em interligação com os demais serviços do concelho a trabalhar nesta área.



Pretende-se aqui, principalmente, melhorar o trabalho que vem sendo feito com os seniores, dar visibilidade aos seus problemas, refletir sobre as soluções mais adequadas e identificar quais os recursos disponíveis, ou necessários disponibilizar, para uma melhor qualidade de vida.

Neste âmbito foi recordada a criação do Gabinete de Apoio à Pessoa Idosa, em 2011, e a criação de um novo Regulamento Municipal de Apoios Sociais, em 2014, que vieram sedimentar o trabalho técnico de cooperação e complementaridade interinstitucional com as instituições públicas e privadas de cariz social e humanitário. Tendo sido referido na reunião que *"antes trabalhava-se para os idosos, agora trabalha-se com os idosos"*, foi deixada, por parte do executivo municipal, a *"certeza da nossa total disponibilidade para, à luz da nossa experiência, conhecimentos e recursos, recenrar as políticas sociais na defesa dos direitos humanos e nos valores da solidariedade e da justiça social"*.

A Presidente da Câmara manifestou-se muito satisfeita por se ter conseguido concretizar uma ideia lançada já há algum tempo, permitindo assim alargar a auscultação e a participação dos jovens, que tem lugar no âmbito do Conselho Municipal da Juventude, a outras faixas etárias da população, designadamente a uma faixa etária mais experiente e cada vez mais expressiva/representativa face ao envelhecimento gradual da população. Maria Joaquina Matos recordou ainda que Lagos é um concelho solidário, na actividade da Câmara e das instituições, mas que pode ainda ser melhorado, fazendo votos de que o CMS ajude a *"dar mais vida aos anos"* e não apenas *"anos de vida"*.

... sua intervenção, Maria Fernanda Afonso, vereadora do pelouro, referiu que com este órgão se pretende melhorar o trabalho que já se desenvolve, conhecer com maior profundidade os problemas que afectam esta faixa etária e incentivar o envolvimento dos próprios seniores na procura de soluções, respostas e medidas que apoiem este grupo da população. Alertou ainda para o facto do aumento da população sénior estar a ser acompanhado, nos últimos anos, por um aumento da pobreza e redução dos níveis de qualidade de vida, resultante da redução dos apoios e respostas nas áreas da saúde e da segurança social.

Durante os trabalhos desta primeira reunião abordaram-se temas tão variados como: o Voluntariado; o projecto "Lembra-te de Mim" da Santa Casa da Misericórdia de Lagos, que foi premiado pela missão "Sorriso" e que está aberto não só aos doentes que sofrem de demência e de Alzheimer como a toda a população, em especial aos cuidadores desses doentes; o isolamento das pessoas idosas, não só nas zonas rurais, como também em contexto urbano; e os maus tratos e a violência doméstica que também afectam esta faixa etária da população.

Ficou igualmente decidido que as seguintes reuniões aconteceriam de forma descentralizada, sendo que a 2ª ficou já agendada para o mês de junho, em Barão de S. João.

Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Bensafrim e Barão de S.João

Recomendação/Opinião

14.ª FEIRA DO FOLAR DE BARÃO DE S.JOÃO

Congratulo-me pelo sucesso alcançado na 14.ª feira do foliar de Barão de S.João, que teve lugar nos dias 3,4 e 5 de Abril, felicito o Sr Presidente da Junta de Freguesia por ter levado em linha de conta a continuação do modelo, por si adotado, no ano anterior. O desenvolvimento da feira pelas ruas de parte da aldeia, não só proporciona uma mais valia para o comércio local, como atrai mais clientes aos vendedores/ocupantes das tendas e dá a oportunidade aos passantes do contacto direto com aldeia e a sua gente .

A população de Barão de S.João, viveu sempre a época da pascoa com grande tradição, entre familiares e amigos; nas aleluias ao meio dia de Sábado, via-se quem ganhava as amêndoas, que eram pagas no domingo de pascoa, resultante de um contrato feito, entre dois amigos, no inicio da quaresma, as festividades estendiam-se até ao domingo de pascoela, sendo na segunda feira de pascoa o tradicional passeio à mata, ou ao campo para partir o foliar, confraternizar com amigos e ouvir os cucos que dizia a lenda comiam os ovos do foliar.

Com base, na tradição e por iniciativa e insistência do Sr Presidente da Junta na época, hoje a desempenhar funções de Tesoureiro, anos mais tarde nasce a feira do foliar, que ao longo de 14 anos , tem lugar , na aldeia de Barão de S.João. Uns anos com mais sucesso do que outros, fica sempre a vontade de melhorar , evoluir ou mudar no ano seguinte, para que a tradição perdure no tempo.

Este ano voltou a verificar-se esse cenário de festa, as famílias espalhadas pelo país e estrangeiro deslocaram-se à aldeia para visitar os seus familiares e amigos, com eles conviverem na época da Páscoa e participar nos festejos, juntaram-se a eles os visitantes desejosos de saborear as iguarias que ali podiam encontrar e passarem um fim de semana animado.

Tenho no entanto a notar um ponto negativo das referidas festividades: a localização do palco, creio que com um pouco de imaginação será encontrada, no futuro, uma solução mais equilibrada, quer na generalidade, quer na especialidade.

A Membro da Assembleia de Freguesia,

Apresentado ,na sessão da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Bensafrim e Barão de S.João, --de Abril de 2015

*Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Bensafrim e Barão de S.João***Recomendação/Opinião**

Na reunião desta Assembleia de Freguesia realizada em 30 de Dezembro de 2014, eu escrevia o seguinte:

“Uma vez que existe na Rua Capitão Rijo, um edifício que, consultadas as primeiras actas, da Junta de freguesia de Barão de S.João após a sua desanexação da vizinha freguesia de Bensafrim, 1933, podemos avaliar o esforço que os cidadãos fizeram para o erigir, representando o mesmo um marco histórico da freguesia e uma vez que é intenção do Senhor Presidente da Junta desativa-lo, no âmbito da reorganização dos serviços, preconizada desde o início do mandato Outubro 2013.

Não posso deixar de, mais uma vez registar a minha opinião de que o núcleo museológico devia desenvolver-se naquele espaço que é uma referencia para a freguesia, sua propriedade, que alojou vários serviços já extintos e outros a transferir. Não gostaria de vê-lo fechado e a degradar-se, não seria a melhor forma de lembrar/agradecer aqueles que tanto lutaram para que ele existisse.”

No dia 23 de Março, num início de semana ao percorrer a Rua senti qualquer coisa de novo, porta fechada e a indicação que os serviços passam a funcionar na Rua 25 de Abril, como já era esperado.

Concordo com a reorganização dos serviços tendo em vista reduzir custos e rentabilizar meios, mas por tudo o que ficou dito, imploro a quem manda, não deixem o edifício da junta de freguesia na Rua Capitão Rijo, fechado a degradar-se, ouçam opiniões, partilhem as vossas preocupações, será encontrada uma solução equilibrada, para aquele espaço tão simbólico no território de Barão de S.João.

A Membro da Assembleia de Freguesia,



Apresentado, na sessão da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Bensafrim e Barão de S.João, --de Abril de 2015

Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Bensafrim e Barão de S.João

Felicitações

FARMÁCIA

Como é do conhecimento de todos, foi com grande satisfação que no início do ano vimos a farmácia de Bensafrim abrir as suas portas.

Este assunto foi por várias vezes abordado neste órgão, nem sempre da maneira mais justa e pacífica

Não podemos, no entanto, deixar de expressar o nosso reconhecimento pelo esforço desenvolvido pela Junta de Freguesia, junto do Infarmed, bem como de outras entidades que superintendem na matéria, tentando encontrar forma para que a reabertura da Farmácia, se tornasse realidade, foi o que aconteceu no dia 27 de janeiro 2015, que a todos veio tranquilizar, por ser um equipamento transversal às necessidades da população e uma mais valia, para todos, em especial para os mais idosos e com mais dificuldade na mobilidade.

Obrigada a todos os que se esforçaram para reabrir a Farmácia de Bensafrim

Os Membros da Assembleia de Freguesia, eleitos pelo P.S.



Apresentado, na sessão da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Bensafrim e Barão de S.João, 29 de Abril de 2015

Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Bensafrim e Barão de S. João

PROPOSTA
VOTO DE PESAR

Considerando o preceituado na alínea k), do n.º2, do art.º 9.º, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro.

Considerando que António Vicente Pacheco, cidadão de Bensafrim, desempenhou ao serviço da Autarquia/Freguesia, o cargo que passo a descrever:

- **Mandato de 12/05/1974 a 10/01/1977** - Presidente da Junta de Freguesia Provisória de Bensafrim.

Considerando que no dia 9 de fevereiro de 2015 deixou o mundo dos vivos.

Propomos que seja lavrado um voto de pesar pelo falecimento do cidadão António Vicente Pacheco e que sejam apresentadas condolências à família.

Barão de S. João, 28 de Abril de 2015

Os Membros da Assembleia de Freguesia, Eleitos pelo PS



Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Bensafrim e Barão de S. João

PROPOSTA
VOTO DE PESAR

Fomos surpreendidos pelo falecimento do senhor João Francisco Pacheco Vieira, pai do membro desta Assembleia de Freguesia, natural da extinta Freguesia de Barão de S. João e foi nesta freguesia que sempre viveu.

Pela sua postura e conduta ao longo da sua vida cultivou o respeito e a amizade daqueles com quem eles privaram por quem será recordado.

Considerando que no dia 7 de abril de 2015 deixou o mundo dos vivos.

Propomos que seja lavrado um voto de pesar pelo falecimento do cidadão João Francisco Pacheco Vieira e que sejam apresentadas condolências à família.

Barão de S. João, 29 de Abril de 2015

Os Membros da Assembleia de Freguesia, Eleitos pelo PS



**PROPOSTA
VOTO DE PESAR**

Considerando o preceituado na alínea k), do n.º2, do art.º 9.º, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro.

Considerando que Manuel António Rijo Pacheco, cidadão de Barão de S. João, desempenhou ao serviço da Autarquia/Freguesia, o cargo que passo a descrever:

- **Mandato de janeiro de 1994 a janeiro de 1998** - Presidente da Assembleia de Freguesia de Barão de S. João.

Considerando que no dia 26 de abril de 2015 deixou o mundo dos vivos.

Propomos que seja lavrado um voto de pesar pelo falecimento do cidadão Manuel António Rijo Pacheco e que sejam apresentadas condolências à família.

Barão de S. João, 28 de Abril de 2015

Os Membro da Assembleia de Freguesia, Eleitos pelo PS





Secção de Lagos- União de Freguesias de Bensafrim e Barão de São João

Declaração política

Comemorar Abri l- 41.º Aniversário do 25 Abril 2015

Exmo. Sr.s

Presidente da Assembleia de Freguesia, Presidente da Junta de freguesia da União
De Freguesias de Bensafrim e Barão de São
Caros Membros da Assembleia de Freguesia
Exmo. Publico

Para a sociedade saída do 25 de Abril de 1974, o maior direito conquistado foi a Liberdade. E com esta o direito universal ao voto. E com este, a livre escolha democrática.

Com a democracia veio o direito e o dever de participação. Ao nível do poder local as alterações realizadas a partir dessa altura, são indesmentíveis nomeadamente ao nível de criação de infra-estruturas, participação activa da população nos órgãos democráticos e no associativismo.

Sabendo que no actual contexto a exuberância do povo está mais reticente, e devemos ser nós eleitos locais a “cumprir com lealdade as funções que nos são confiadas” como todos nós autarcas prestamos juramento. Estas acções passam uma mensagem pelo dever das populações em se envolverem mais, se existir transparência, credibilidade e verdade. É por estas premissas que devemos orientar a nossa acção.

Assim sendo, para cumprirmos com lealdade as nossas funções, devemos ser leais à linha programática e à nossa própria consciência e valores. O combate político que travamos, não impede a amizade e o respeito, antes pelo contrário. A amizade e o respeito levam a que aceitemos que a Lealdade ao cumprimento do dever nos faça ouvirmos o que não defendamos ou concordemos como uma extensão da vontade popular que nos elegeu a todos, sem excepção.

Temos a obrigação de conhecer a importância do que é o serviço público e de cumprir com as promessas que deram os votos, assim como cumprir a lei que é um dever, num estado de direito.

Acreditamos e queremos construir um futuro, assim, o povo deve ancorar as suas expectativas e lutar por soluções claras e para o benefício de TODOS e de consciência tranquila.

Bensafrim, 29 de Abril de 2015

Os eleitos pelo PSD

Carlos Vieira

Ana Ferreira

André Correia

Secção de Lagos- União de Freguesias de Bensafrim e Barão

REQUERIMENTO

Os membros eleitos pelo Partido Social Democrata nesta assembleia desde sempre tentaram colaborar com o atual Executivo ao longo deste mandato. Mesmo detectando alguns erros, que não deixamos de chamar à atenção na altura devida, julgámos que estes seriam apenas aspetos menores e que, com o decorrer do tempo, seriam corrigidos.

Observámos, infelizmente, que o caminho deste Executivo não só se mantém, como agrava a situação desta Junta de Freguesia, que deveria ser gerida com estratégia política, rigor, transparência, exatidão e profissionalismo.

Existem várias irregularidades de gestão que são factos geradores de elevada censura, não só quanto ao mérito das decisões tomadas, mas, sobretudo, por aquilo que representam como violadores dos mais elementares princípios de actuação dos eleitos representantes de toda a população da União de freguesias de Bensafrim e Barão de São João.

Passemos a alguns factos conforme atas da junta:

Ata n.º 1 de 7 de Janeiro de 2014 –PONTO 4- Celebração de contrato comodato das instalações desportivas zona verde. Foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta do contrato comodato entre a União de freguesias de Bensafrim e Barão de S. João e o clube de futebol esperança de Lagos, cujo o documento fica arquivado em pasta anexa á presente ata. A junta deliberou aprovar o contrato comodato bem como submete-lo à autorização conforme determina alínea i) do n.1 do artigo 9.º da lei n.º75/2013 de 12 de Setembro.

lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro

Artigo 9.º

Competências de apreciação e fiscalização

1 - Compete à assembleia de freguesia, sob proposta da junta de freguesia:

i) Autorizar a celebração de protocolos com instituições públicas, particulares e cooperativas que desenvolvam a sua atividade na circunscrição territorial da freguesia, designadamente quando os equipamentos envolvidos sejam propriedade da freguesia e se salvguarde a sua utilização pela comunidade local;

Este documento nunca veio à assembleia de freguesia, (foi retirado da ordem de trabalhos a pedido do Sr. Presidente da junta em 13/04/2014. Existe aqui um incumprimento da lei, e o próprio requerimento do presidente da junta invoca maio para vir novamente a Assembleia

- **Ata n.º3/2014 de 11 de Março –PONTO 2-XIII feira do foliar e artesanato de Barão de São João** – A junta aprovou as normas para a organização da XIII feira do foliar e artesanato de Barão de São João, cujo o documento fica arquivado em pasta anexa.



Handwritten signatures and the number '2'.

Secção de Lagos- União de Freguesias de Bensafrim e Barão

Regulamento e norma podem ser empregados como sinónimos, como nos informa, por exemplo, o Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa, no sentido em que ambos os termos podem designar uma «instrução que prescreve o que deve ser feito.» é o caso desta aprovação assim:

Temos de recorrer à lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro

Artigo 9.º

Competências de apreciação e fiscalização

1 - Compete à assembleia de freguesia, sob proposta da junta de freguesia:
f) Aprovar os regulamentos externos;

Este documento nunca foi proposto pela junta de freguesia para apreciação e fiscalização ou aprovação.

Assembleia de Freguesia extraordinária de 26-04-2014(foi feita em que termos) dado que a junta não reuniu a solicitar nenhuma reunião extraordinária para aprovação dos pontos Ratificação do acordo de execução

lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro

Artigo 16.º

Competências materiais

1 - Compete à junta de freguesia:

j) Submeter à assembleia de freguesia, para efeitos de autorização, propostas de celebração de contratos de delegação de competências e de acordos de execução, bem como da respetiva resolução e, no caso de contratos de delegação de competências, revogação;

Se a junta não regista qualquer reunião para submeter este ponto à assembleia, Em que termos esta foi realizada?

- **Ata n.º 7/2014 de 8 de julho – Ponto 2 – Aprovação do regulamento da feira de tradições e artes do algarve** – Foi deliberado, por unanimidade aprovar o regulamento da feira de tradições e artes do algarve, que aqui se dá por transcrito por ficarem cópias arquivadas ao presente livro de atas.

Temos de recorrer à lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro

Artigo 9.º

Competências de apreciação e fiscalização

1- Compete à assembleia de freguesia, sob proposta da junta de freguesia:
f) Aprovar os regulamentos externos;



Handwritten signatures and the number 3.

Secção de Lagos- União de Freguesias de Bensafrim e Barão

Este documento nunca foi proposto pela junta de freguesia para apreciação e fiscalização.

Regulamentos Administrativos

Normas emanadas por órgãos ou autoridades competentes no exercício da função administrativa, com valor infra-legal e destinadas, em regra, à aplicação das leis ou de normas equivalentes (v.g. disposições normativas diretamente aplicáveis da união europeia)

Classificação dos regulamentos

Internos: *esgotam a sua eficácia no interior da administração tendo como destinatários os agentes administrativos nessa qualidade [visam a organização e o funcionamento da administração (por exemplo, diretrizes de interpretação e aplicação de leis no caso de discricionabilidade)*

Externos: *projetam os seus efeitos para o exterior da Administração que os emana (quer relativamente a outras entidades administrativas, quer em relação aos particulares)*

- **Ata n.º 8/2014 de 12 de agosto ponto 5 – Pedido da associação pranima para a cedência de instalação para acantonamento ou acampamento** Face ao esposto no email recebido no dia 27-06-2014 solicitando a cedência de uma instalação para acantonamento ou acampamento de um grupo de jovens monitores entre a data de 27/08/2014 e 28/08/2014. A junta deliberou por unanimidade ceder a Mata Nacional de Barão de São João

Artigo 33º CPA- antigo em vigor á data

Controlo da competência

1 - Antes de qualquer decisão, o órgão administrativo deve certificar-se de que é competente para conhecer da questão.

Sendo o perímetro florestal do Barão de São João da responsabilidade do ministério da agricultura do desenvolvimento rural e pescas a qual delegou na direcção geral de recursos florestais, nomeadamente no núcleo florestal do Algarve-Braciais 8001-904 Faro a gestão deste espaço, e que regula a proibição de fazer fogo, lançar foguetes, caçar e ACAMPAR com que fundamento os Senhores deliberaram Ceder a Mata de Barão se não tem essa competência?

- Reunião extraordinária da Assembleia de 06/11/2014, foi realizada em que termos, dado que nas atas da junta não nem existe nenhuma deliberação em reunião onde conste esse pedido .
- **Ata n.º11/2014 de 11 Novembro de 2014- ponto 2 aprovação da Proposta de regulamento e tabela geral de taxas da união das freguesias de Bensafrim e**



AA
Av
lw 4

Secção de Lagos- União de Freguesias de Bensafrim e Barão

Barão de São João. – Foi aprovada por unanimidade a alteração ao projecto de regulamento e tabela geral de taxas, o qual vai ser enviado para audiência pública, através da publicação de aviso no diário da república, nos termos dos art.ºs 177 e 188 do código de procedimento administrativo.

Foi dado cumprimento ao estipulado na lei n.º 24/98 de 26 de Maio que aprova o estatuto do direito de oposição.

Mais foi deliberado, também por unanimidade: após a apresentação de contributos e sugestões os mesmos sejam analisados e tidos em conta na proposta de regulamento; decorrido o período de consulta pública, submeter os referidos documentos á consulta pública.

“parece-nos que não foi cumprido o estatuto de direito de oposição,

Edital em conformidade de 2 dezembro de 2014, assim sendo não foi cumprido o tempo legal para submeter a aprovação, dado que foi aprovado em assembleia de freguesia em 30 de dezembro!”

- **Ata n.º 12/2014 de 9 de dezembro: - Aprovação da proposta da norma de Controlo Interno da união de freguesias de Bensafrim e Barão de S. João.** – Nos termos da alínea j)do n.1 do art. 18 da lei n.º 75/2013 de 12 setembro foram presentes os documentos em epigrafo, os quais fazem parte integrante desta ata. Após análise dos mesmos, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta de controlo interno.

lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro

Artigo 18.º

Competências do presidente da junta de freguesia

1 - Compete ao presidente da junta de freguesia:

j) Submeter a norma de controlo interno, quando aplicável, bem como o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação e ainda os documentos de prestação de contas, à aprovação da junta de freguesia e à apreciação e votação da assembleia de freguesia, com exceção da norma de controlo interno;

Artigo 16.º

Competências materiais

1 - Compete à junta de freguesia:

e)Elaborar e aprovar a **norma** de controlo interno, bem como o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais da freguesia e respetiva avaliação, e ainda os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação da assembleia de freguesia;

“Até á presente data, passados mais de 5 meses, esta documentação ainda não foi submetida para apreciação”.



Secção de Lagos- União de Freguesias de Bensafrim e Barão

Por outro lado, esta Assembleia de freguesia desde 26 de Abril de 2014 que não aprova qualquer tipo de atas o dificulta o cumprimento das obrigações por parte da junta de freguesia, pois de acordo com o ponto 6 do artigo 34.º do decreto lei n.º4/2015, bem como o extinto ponto 4 do artigo 27º do decreto de lei 442/91 de 15 novembro, relativo ao código de procedimento administrativo, e que ambos dizem o seguinte:

“As deliberações dos órgãos colegiais só se tornam eficazes depois de aprovadas as respectivas atas ou depois de assinadas as minutas”

A junta no entanto continua a gastar a seu belo prazer.

Já em 2015, existiu novas normas para a Feira do foliar que a assembleia nada deliberou, bem como regulamento para Duatlo organizado pela junta, segundo informações do Sr. Presidente.

Concluimos que no nosso ponto de vista, são muitas as ilegalidades existentes no decorrer neste ano de 2014 e 2015 à semelhança do que já tinha acontecido em 2013, mas aí julgamos que estávamos numa fase de adaptação. A incompetência está revelada nestes apontamentos e os eleitos do PSD nesta Assembleia á semelhança de qualquer cidadão tem o dever de obediência e cumprimento da Lei, tem também o direito de se poder defender das más leis ou das interpretações, usos e aplicações abusivas da Lei por parte do Estado e dos seus agentes.

Cumprir a Lei é um dever de cidadania num Estado de Direito, mas não significa necessariamente concordar com a mesma ou com a interpretação e aplicação da mesma que os eleitos desta junta de freguesia e o Presidente da Assembleia de Freguesia a fazem, em representação do estado nos estão a impor. O cidadão tem o direito de recorrer aos tribunais, expor o seu caso, e pedir que lhe seja feita justiça e obtê-la.

Assim os eleitos do PSD, solicitam que este requerimento seja enviado ao Ministério Publico no sentido do mesmo avaliar se existe irregularidade e ilegalidades ou crime, bem como à IGF- Inspeção Geral de Finanças afim de avaliar se existe incumprimentos administrativos.

Deverá este requerimento se fazer acompanhar com comprovativos das situações enunciadas no mesmo.

Bensafrim, 29 de abril de 2015

Os eleitos pelo PSD

Carlos Vieira

Ana Ferreira

André Correia

PÓLO DA BIBLIOTECA DE BENSAFRIM

PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO

A Cultura, num Estado que depois do dia 24 de Abril de 1974 se passou a designar de Direito Democrático, não consegue afirmar-se e prosseguir tais desígnios se, na prática do seu dia-a-dia tomar decisões que comprometam o desenvolvimento intelectual das suas populações, em particular as mais distantes dos centros urbanos e habitam o mundo rural, como é o caso das gentes do território pertencente agora, à denominada União das Freguesias de Bensafirim e de Barão de São João.

Ao invés de criar dinâmicas que melhorem e dignifiquem os residentes nestes territórios, apoiando capazmente, as famílias, as crianças, os idosos, os de muitas nacionalidades que aqui vivem, por cá passam e nos visitam, ao invés de criar dinâmicas de boas práticas, assistimos à concretização de erradas políticas, por parte do poder autárquico, Junta da União das Freguesias e Câmara Municipal que dificultam, afastam, entristecem e deprimem os que cá estão.

Considerando relevante, útil e necessária a abertura diária do denominado Pólo de Leitura de Bensafirim, a CDU propõe que a Assembleia da União das Freguesias de Bensafirim e Barão de São João reunida em 29 de Abril de 2015 delibere:

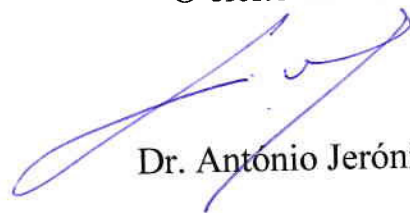
1 – Recomendar à Junta da União das Freguesias de Bensafirim e Barão de São João e à Câmara Municipal de Lagos que promovam as necessárias diligências com vista à reposição, de imediato, para a situação anteriormente verificada, no que respeita ao funcionamento e cumprimento do horário do referido Pólo de Leitura, inaugurado em 7 de Abril de 2001;

2 – Remeter a presente proposta à referida Junta e Câmara Municipal para procederem em conformidade;

3 – Dar conhecimento aos órgãos de comunicação social.

Bensafirim, 29 de Abril de 2015

O eleito da CDU



Dr. António Jerónimo

ARRANJO DE VIAS DE COMUNICAÇÃO

PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO

A atual situação calamitosa do estado em que se encontram a generalidade das vias de comunicação, estradas e caminhos rurais, no território da União das Freguesias de Bensafrim e Barão de São João, deixa-nos perplexos e indignados.

O assunto ora em discussão tem sido trazido a esta Assembleia por diversas vezes, os menos atentos cuidavam tratar-se de uma qualquer incompreensão ou mau feitio por parte da oposição que teimava em incomodar a Junta, com coisas insignificantes, ao que o poder instituído sempre respondia ter já conhecimento de todas as situações apresentadas, garantindo estar o assunto a ser tratado, ou em vias de.

Outros afirmavam convictos tratar-se apenas de falta de verbas e que os arranjos daqueles caminhos acabariam por acontecer, aguardando apenas a aprovação do próximo orçamento ou reforço de verbas e alteração orçamental para que o poder executivo possa ter a margem de manobra necessária à concretização das ditas obras.

Assim passam os dias, as semanas e os meses!

Considerando que a população não pode ficar à espera do calendário eleitoral dos políticos para a realização dos trabalhos de limpeza, arranjos e melhoria das condições de circulação na generalidade das vias de comunicação deste território, nomeadamente, Rua Direita, Rua e Travessa de Santo António, Rua dos Dez Reis, estrada da Machada junto à barragem, Travessa João de Deus, Rua do Cotovelo, Rua Dr. Armando Jaques F. Castelo Branco, Rua António Rosado, Beco do Jardim, sitio do Colégio, estrada da Fronteira, Vale de Ásnos, caminho do Catalão, de entre outros lugares, localidades, travessas, becos, ruas, vias de circulação, que sempre pecam por defeito, por parte de quem inúmera e indica e por excesso por parte de quem sempre diz estar tudo tratado ou a ser tratado.

A CDU propõe que a Assembleia da União das Freguesias de Bensafrim e Barão de São João reunida em 29 de Abril de 2015 delibere:

1 – Recomendar à Junta da União destas Freguesias que proceda de imediato e sem mais demoras, á limpeza de todas as ruas, becos e travessas existentes na área do

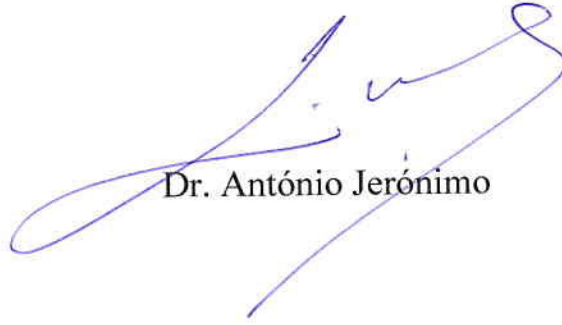
território da sua competência e bem assim, proceda à limpeza reparação e arranjo das valetas, caminhos e estradas aqui referidos e nos demais que diz ter conhecimento;

2 – Remeter a presente proposta à referida Junta da União das Freguesias;

3 – Dar conhecimento desta deliberação aos órgãos de comunicação social.

Bensafrim, 29 de Abril de 2015

O eleito da CDU

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and strokes, positioned above the printed name.

Dr. António Jerónimo

Proceder em 29/04/2015
a fimidade
A

CDU

CDU – Coligação Democrática Unitária PCP-PEV



REQUERIMENTO

Exmo. Senhor

Presidente da Assembleia da União das

Freguesias de Bensafrim e Barão de São João

Assunto: Edição do livro do Poeta Avelino António Furtado

António Jerónimo, membro eleito pela CDU para a Assembleia da União das Freguesias de Bensafrim e Barão de São João, requer a V.Ex^a que se apurem as responsabilidades decorrentes dos erros ortográficos e de sintaxe contidos na publicação do Livro de Poesia, com o título “Tenho Amor À Poesia” do autor e Poeta Popular Avelino António Furtado.

Que se proceda à publicação da obra revista e sem erros.

Bensafrim, 29 de Abril de 2015

O eleito da CDU


Dr. António Jerónimo

COMEMORAÇÕES DO DIA 25 DE ABRIL 2015**DECLARAÇÃO**

... poema para quem está assustado com a realidade ...

... não se assustem com a realidade ... na paleta das cores da vida sempre ireis encontrar os que só conhecem os tons cinzentos e escuros da mediocridade da sua pequenez ...

... existe um outro riacho por onde passam tranquilas águas cristalinas ...
... crescem árvores ... esvoaçam e cantam pássaros livres ... à espera da bala do seu caçador ...

O Dia da Liberdade, a Revolução dos cravos, 25 de Abril de 1974, foi uma conquista fundamental e um marco histórico, de Acreditar, de Esperança, de Bem-aventurança, uma alteração profunda, no dia-a-dia dos cidadãos, espartilhados que estavam, condicionados que estavam, amedrontados, reprimidos, remetidos a uma condição de existência desumana e miserável, para muitos dos milhares e milhares de seres humanos, particularmente para as populações mais pobres e desfavorecidas, das cidades, vilas e aldeias, o 25 de Abril, Dia da Liberdade foi de enorme relevância e significado na vida dos portugueses e de uma imensidão de gente que no mundo inteiro celebra, acredita e dignifica os Valores do Humanismo e dos Direitos Humanos, o 25 de Abril de 1974 foi a LIBERDADE que aconteceu, nomeadamente no que respeita aos seus direitos, liberdades e garantias, coartados até então.

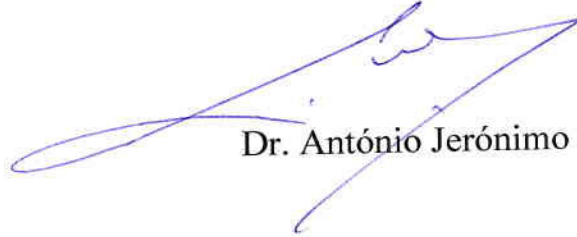
Como todos sabemos e sentimos, esses DIREITOS, LIBERDADES e GARANTIAS, que por enquanto mantêm salvaguarda na Constituição da República Portuguesa, conquistados com luta, sofrimento e sacrifício, encontram-se hoje inquietantemente abalados, em particular por todos aqueles que vivem e têm como fonte de rendimento, o seu trabalho honesto, encontram-se seriamente ameaçados por forças retrogradadas.

É por isso que urge não baixar os braços, seguir em frente e lutar, ajudar o nosso semelhante, apoiar os que mais precisam, não permitir que as pessoas, os vizinhos ao nosso redor, percam o seu sentido e vontade de viver, fiquem tristes, deprimidas, é preciso e urgente voltar a ser solidário, pensar, sentir, viver, dar relevo à dimensão social e humana da dignidade de ser Pessoa, comemorar condignamente Abril seria ter

elaborado um programa de atividades alargado e abrangente que tivesse envolvido as crianças e os idosos.

Bensafrim, 29 de Abril de 2015

O eleito da CDU

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, sweeping initial 'A' followed by a smaller, more complex signature.

Dr. António Jerónimo



Secção de Lagos- União de Freguesias de Bensafrim e Barão de São João

Declaração

Ponto 4 – Apreciação e votação da proposta de aditamento ao acordo de execução celebrado entre o Município de Lagos e a freguesia de Bensafrim e Barão de S. João

Em virtude da documentação recebida para apreciação e votação, a mesma não registar qualquer deliberação por parte da Junta de Freguesia Da União de freguesias de Bensafrim e Barão de S. João relativamente a este ponto, assim não podemos entregar um “cheque em branco”. Relembro ainda que a Assembleia Municipal de Lagos ainda não autorizou o aditamento ao respectivo acordo de execução.

Assim, os elementos eleitos pelo PSD nesta Assembleia votam contra o **ponto 4**

Bensafrim, 29 de abril de 2015

Os eleitos pelo PSD

Carlos Vieira

Ana Ferreira

André Correia



Secção de Lagos- União de Freguesias de Bensafrim e Barão de São João

Declaração

Ponto 5 – Apreciação e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a constituição de vínculo de emprego publico por tempo indeterminado na carreira e categoria de assistente operacional(1 cozeiro,; 2 cantoneiros de limpeza)

Os eleitos do PSD desta Assembleia de freguesia consideram fundamental a abertura do concurso, e desejam que o mesmo seja aberto com a maior brevidade possível, no entanto os elementos disponíveis para podermos analisar com rigor, encontram-se feridos de honestidade.

A documentação recebida para apreciação e votação, a mesma não regista qualquer deliberação por parte da Junta de Freguesia Da União de freguesias de Bensafrim e Barão de S. João relativamente a este ponto.

Relembramos ainda que o membro eleito pelo PSD, Carlos Vieira, na reunião de 30 de dezembro de 2014, para análise mais rigorosa solicitou à mesa requerimento sobre a fundamentação efetuada pela junta sobre este concurso e cópia da fundamentação relativo ao n.1 do artigo 62º da lei 83-c/2013 sobre a redução no mínimo em 2% face aos trabalhadores existentes em 31/12/2013, e estes não foram respondidos até à presente data(passaram cerca de 4 meses).

Assim, os elementos eleitos pelo PSD nesta Assembleia votam contra o **ponto 5**, por não lhe ser facultada a documentação necessária para análise.

Bensafrim, 29 de abril de 2015

Os eleitos pelo PSD

Carlos Vieira

Ana Ferreira

André Correia



Secção de Lagos- União de Freguesias de Bensafrim e Barão de São João

Declaração

Ponto 6– Autorização para os herdeiros de Luís Costa Landeiro, alienarem o direito de superfície do lote n.º 22 no loteamento zona verde em Bensafrim, a Elsa Maria Duarte Correia, residente em Lagos.

Os eleitos do PSD desta Assembleia, nada tem contra o negócio entre as partes enunciadas neste ponto, desconhecem no entanto em que termos legais o Sr. Presidente da assembleia e o Presidente da Junta de Freguesia, remetem este ponto para autorização, na medida em que o documento apresentado, não menciona os termos da autorização por parte da Junta de Freguesia, nem a data da deliberação.

Não sendo o lote em causa propriedade da junta de freguesia conforme ficha de inventário da União de freguesias de Bensafrim e Barão de S. João de 14-04-2015, referente ao ano de 2014, não entendemos em que termos é que a junta tem de deliberar e remeter à Assembleia.

Assim, por mais uma vez, a transparência e o rigor estarem ausentes neste ponto, somos forçados a votar contra.

Bensafrim, 29 de abril de 2015

Os eleitos pelo PSD

Carlos Vieira

Ana Ferreira

André Correia

Precedora
em conformidade 29/04/2015

CDU – Coligação Democrática Unitária PCP-PEV



REQUERIMENTO

Exmo. Senhor

Presidente da Assembleia da União das

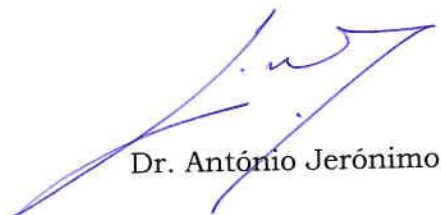
Freguesias de Bensafrim e Barão de São João

Assunto: Alienação do direito de superfície

António Jerónimo, membro eleito pela CDU para a Assembleia da União das Freguesias de Bensafrim e Barão de São João, requer a V.Ex^a que se digne solicitar à Junta da União destas Freguesias, o esclarecimento necessário sobre o legítimo proprietário do direito de superfície do lote nº 22 no loteamento Zona Verde em Bensafrim, juntando a ata da deliberação da reunião ordinária de Fevereiro a que se reporta o Sr. Presidente da Junta, todo o processo que dá origem ao pedido e bem assim cópia dos documentos comprovativos, por forma a melhor compreender e me poder pronunciar sobre o pedido de autorização dirigido a esta Assembleia no âmbito do ponto seis da presente ordem de trabalhos.

Bensafrim, 29 de Abril de 2015

O eleito da CDU



Dr. António Jerónimo

**APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA CONTA DE GERENCIA E RELATÓRIO DE GESTÃO
REFERENTE A 2014****DECLARAÇÃO DE VOTO**

Considerando que não constam do relatório de gestão da junta de freguesia de Bensafrim e Barão de São João referente ao ano de 2014 quaisquer atividades de execução relativas às propostas aprovadas nesta assembleia dando cumprimento às alíneas J) e k) do nº 2 do artigo 8º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

Constatando-se o não cumprimento por parte do Sr. Presidente da Junta de Freguesia da alínea g) nº 1 do artigo 18º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro “Dar cumprimento às deliberações da assembleia de freguesia, sempre que para a sua execução seja necessária a intervenção da junta de freguesia”.

As atividades constantes do referido relatório de gestão nada mais refletem do que uma básica e elementar ação executiva paupérrima e medíocre que não responde às necessidades e anseios da população, dos quais damos alguns exemplos:

Relativamente ao apoio à terceira idade, é inadmissível que a junta de freguesia apresente como trabalho realizado a organização de uma festa de natal, quando o que se pretende dos políticos eleitos é que pelo menos sejam capazes de dar cumprimento ao que constitucionalmente lhe está garantido como seus direitos, conforme artigo 72 da CRP “ As pessoas idosas têm direito à segurança económica e a condições de habitação e convívio familiar e comunitário que respeitem a sua autonomia pessoal e evitem e superem o isolamento ou a marginalização social. A política de terceira idade engloba medidas de carácter económico, social e cultural tendentes a proporcionar às pessoas idosas oportunidades de realização pessoal, através de uma participação ativa na vida da comunidade.

No que concerne ao ponto seis deste relatório, na parte respeitante à segurança, o que aí é referido é de uma pobreza lamentável visto tratar-se de matéria que implica transmitir tranquilidade às populações o que implicaria no mínimo um patrulhamento por parte das forças de segurança visível e sentido por estas populações.

No que se refere ao primeiro e segundo ponto oito, proteção do meio ambiente e conservação da natureza e resíduos sólidos nada mais é do que uma ineficiente manutenção de limpeza de alguns arruamentos e lixo.

Quanto ao terceiro ponto oito, atividades culturais, destacasse a FETAAL e a Feira do Folar, lamentando-se no entanto, a animação à qual a Junta faz destaque.

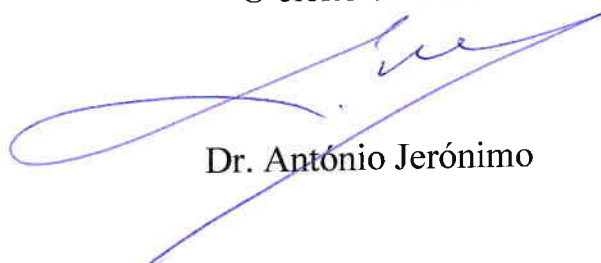
Lamentavelmente nas considerações finais, a junta expressa o seu apreço “a todos os que colaboraram permitindo o desenvolvimento de um trabalho intenso e profícuo ao serviço da população de Bensafrim”, esquecendo-se de referir a trabalho intenso e profícuo ao serviço da população de Barão.

Igualmente não se compreende que seja dado especial destaque aos membros da assembleia de freguesia pela sua contribuição para o melhoramento e engrandecimento, se nunca deu cumprimento à execução das dezenas de propostas aprovadas por estes membros nas diversas assembleias.

Nesta conformidade não restaria ao eleito da CDU outra alternativa, que votar contra, porque o que se acaba de referir espelha e reflete um modelo de desenvolvimento económico, social e cultural que coloca em causa, princípios fundamentais de equilíbrio, transparência e participação imprescindíveis para o bem estar e qualidade de vida na dinâmica e organização do poder autárquico democrático.

Bensafrim, 29 de Abril de 2015

O eleito da CDU



Dr. António Jerónimo